



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021/PPGEGC, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração dos procedimentos de registro de bancas assistidas no PPGEGC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regimento Interno, art. 53, incisos I e II., expede a seguinte instrução:

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa alterar os procedimentos de registro e crédito em Histórico Escolar de Bancas Assistidas no PPGEGC, tendo em vista o disposto no Regimento Interno, art. 53, incisos I e II.

Art. 2º Os registros de bancas assistidas serão comprovados através de elaboração de Resenhas das bancas assistidas, conforme modelo definido no site do PPGEGC, página de Instruções e Formulários.

Art. 3º Os documentos das resenhas serão enviados, de forma digital, à plataforma Moodle UFSC, em grupo específico para este fim.

Art. 4º Os procedimentos operacionais de registro serão descritos através de tutorial específico.

Art. 5º A comprovação e registro das bancas assistidas serão feitos durante o pedido de defesa do aluno, em documento digital (print de tela) da página da atividade concluída, em documento PDF ou Word.

Art. 6º Ficam revogadas a partir desta data as instruções e procedimentos de envio de listagens e demais instruções.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO